



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

entre linhas

Ano XIII
Número 64
Out | Nov | Dez 2013

Impresso
Especial

9912211301/2008 - DR/RS
Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região

...CORREIOS...



Av. Protásio Alves, 2854
Porto Alegre - RS
CEP 90410-006



VOCÊ TAMBÉM FAZ O CRPRS.
OCUPE ESSE ESPAÇO.

Em 27 de setembro de 2013, a Gestão Mobilização tomou posse no CRPRS com o desafio de estimular a participação mais efetiva da categoria nas atividades do Sistema Conselhos.

Conforme dados divulgados pela Comissão Regional Eleitoral, a participação das(os) psicólogas(os) no processo eleitoral 2013 se manteve estável, quando comparamos com a votação de 2010. Porém, o número de votos registrados ao longo dos últimos anos está em declínio. É sobre isso que todos nós precisamos refletir.

À frente deste Regional até 2016, a nova Gestão foi escolhida por 80% dos participantes do pleito, o que marca a aposta política de uma Psicologia implicada com as políticas públicas, com as diferentes práticas clínicas que estão sendo desenvolvidas em nossa profissão, tendo, sobretudo, a promoção e defesa dos direitos humanos como balizador ético de atuação das(os) psicólogas(os).

Com o objetivo de permitir maior interação entre as ações do CRP, a categoria e a sociedade, a nova Gestão vai dar continuidade ao processo de descentralização, promovendo e valorizando atividades pelo interior do estado, ampliando as ações das subsedes e construindo relações mais próximas com diferentes entidades e instâncias públicas.

A Gestão Mobilização convoca a categoria a desdobrar essas temáticas em realizações que afirmem os direitos das populações e marquem a atuação crítica frente às demandas sociais.

Nesta edição do jornal EntreLinhas, buscando ampliar as possibilidades de aproximação entre o CRP e as(os) psicólogas(os) do estado, apresentamos informações sobre o Conselho, sua estrutura e funcionamento, bem como o trabalho desenvolvido pelas Comissões e Grupos de Trabalho do CRPRS. Informe-se e participe de nossas atividades.

Trata-se de um chamamento: junte-se a nós! A sua participação é imprescindível para a mobilização da categoria. Venha construir e participar das nossas atividades!

Gestão Mobilização

Publicação trimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Presidente: Alexandra Maria Campelo Ximendes

Vice-Presidente: Lígia Hecker Ferreira

Tesoureira: Zuleika Köhler Gonzales

Secretária: Cristiane Bens Pegoraro

Conselheiros efetivos

• Alexandra M. Campelo Ximendes • Caroline Martini Kraid Pereira • Cristiane Bens Pegoraro • Gerson Silveira Pereira • Lígia Hecker Ferreira • Luciane Engel • Marcelo Bastos da Silva Martins • Rafaela Sandri • Ramiro Bürger Schönardie • Renata Fischer da Silveira Kroeff • Simone Bampi • Tatiane Baggio • Zuleika Köhler Gonzales

Conselheiros suplentes

• Alessan Coelho Ramos • Alessandra Xavier Miron • Ana Paula Denis Ferraz • Anderson L. da Silva Comin • Angélica Bomm • Bruna da Silva Osório • Eduardo Frederichs Hoffmann • Elisângela M. A. Santos • Isane Larrosa Cardoso D'Ávila • Mariana Allgayer • Michele dos Santos R. Lewis • Taismin da Motta Ohnmacht • Tiago M. do Amaral Giordani

Comissão Editorial: Alessandra Xavier Miron, Cristiane Bens Pegoraro, Lucio Fernando Garcia e Tatiane Baggio.

Jornalista responsável: Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiária de jornalismo: Audrey Lockmann Barbosa

Redação: Aline Victorino

Relações públicas:

Belisa Zoehler Giorgis / CONRERP/4-3007

Nádia Miola /CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Comentários e sugestões: imprensa@crprs.org.br

Endereços CRPRS:

Sede: Av. Protásio Alves, 2854/301 – Porto Alegre

CEP: 90410-006 – Fone/Fax: (51) 3334-6799

crprs@crprs.org.br

Subsede Serra: Rua Coronel Flores, 749/505 - Caxias do Sul

CEP: 95034-060 – Fone/Fax: (54) 3223-7848

caxias@crprs.org.br

Subsede Sul: Rua Félix da Cunha, 772/304 – Pelotas

CEP: 96010-000 – Fone/Fax: (53) 3227-4197

pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1709/401 – Santa Maria

CEP: 97015-373 – Fone/Fax: (55) 3219-5299

santamaria@crprs.org.br

Projeto gráfico: Tavane Reichert Machado

Diagramação: Veraz Comunicação

Imagens: Acervo CRPRS

Impressão: Calábria

Tiragem: 18.000 exemplares

Distribuição gratuita



Cadastre-se no site para receber a newsletter
www.crprs.org.br

Matérias de capa

04 A 05 ELEIÇÕES 2013

Processo eleitoral transcorre com sucesso no CRPRS

06 NOVA GESTÃO

Gestão Mobilização toma posse no CRPRS

07 A 23 SISTEMA CONSELHOS

Entenda a diferença entre Conselho, Sindicato e Associações

Conheça a estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia

Estrutura do CRPRS

Participe das Comissões e GTs do CRPRS

24 A 26 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Avaliação Psicológica e Relações com o Judiciário

Publicidade e Internet

Representação disciplinar ética (denúncias)

27 CREPOP

CREPOP: ferramenta de gestão



Facebook:

www.facebook.com.br/conselhopsicologiar



Twitter:

<https://twitter.com/crprs>



You Tube

www.youtube.com/crprs

QUEREMOS OUVIR SUA OPINIÃO

A Comissão de Comunicação do CRPRS está planejando a reestruturação do jornal EntreLinhas para 2014.

As informações do jornal são úteis para você? O que você gostaria que fosse diferente? Aproveite a oportunidade e expresse sua opinião.

Participe da enquete sobre o jornal EntreLinhas acessando www.crprs.org.br/enqueteentrelinhas. Dúvidas ou mais informações pelo imprensa@crprs.org.br.

PAGAMENTO DE ANUIDADE DE 2014 COM DESCONTO

Psicólogos inscritos no CRPRS que realizarem o pagamento integral da anuidade 2014 até 31/01 têm desconto de 10% sobre o valor de R\$ 440,12, totalizando R\$ 396,11.

Para pagamentos até 28/02, o desconto é de 5%, totalizando R\$ 418,11. O CRPRS lembra que o pagamento do valor integral (R\$ 440,12) também pode ser parcelado em cinco vezes, com vencimentos em 31/01(parcela de R\$ 90,92) e 28/02, 31/03, 30/04 e 31/05 (parcelas de R\$ 87,30).

Fique atento às instruções descritas no carnê enviado pelos Correios para garantir o valor com desconto. Aqueles que ainda não receberam o documento para pagamento deverão entrar em contato com o setor de cobrança do CRPRS pelo fone (51) 3334-6799 ou pelo e-mail fiqueemdia@crprs.org.br.

A tecnologia está contribuindo com o meio ambiente.

Contribua você também. Acesse: www.crprs.org.br/entrelinhasdigital e cadastre-se para receber somente a versão digital do jornal EntreLinhas.



Processo eleitoral transcorre com sucesso no CRPRS

A participação dos psicólogos no processo eleitoral 2013 do Sistema Conselhos se manteve estável, quando comparamos com a votação de 2010. Porém, o número de votos registrados nos anos anteriores demonstra o declínio do interesse de participação da categoria ao longo dos últimos anos.



	2001	2004	2007	2010	2013
Votos Regional CRPRS	4.054	4.283	5.630	6.152	6.466
Nulos	94	127	367	156	618
Branco	445	250	276	186	493
Total de Votos	4.593	4.660	6.160	6.494	7.577
Psicólogos Ativos	6.303	8.410	10.915	13.938	16.076
Percentual de Votantes	63,93%	55,41%	56,43%	46,59%	47,13%

Comparativo da participação da categoria nas votações do Sistema Conselhos

De acordo com a Comissão Regional Eleitoral, os psicólogos que votaram em 2013 correspondem a uma pequena parcela da categoria. Dos 16.076 psicólogos ativos, 7.577 participaram do processo registrando seu voto, o que representa aproximadamente 47% do percentual de votantes. “Esperávamos uma participação maior nessas Eleições, já que, pela primeira vez, introduzimos

a possibilidade de voto pela internet, alternativa mais conveniente para o eleitor, que pôde votar de sua própria casa ou do seu trabalho, não precisando se deslocar até o local de votação”, analisou a presidente da Comissão Regional Eleitoral, Ana Cristina Mitidiero.

O baixo envolvimento da categoria se refletiu na própria formação das chapas. “Neste ano tivemos uma única chapa inscrita para o pleito regional, o que demonstra como a categoria ainda precisa se apropriar e participar de forma mais assertiva do Sistema Conselhos. Precisamos pensar em formas de estimular os psicólogos a buscarem mais informações a respeito da profissão, das políticas e diretrizes que a envolvem e do funcionamento do CRP. Nossa sugestão é que a atual Gestão proponha debates sobre o processo eleitoral, esclarecendo as responsabilidades e atribuições dos conselheiros, bem como a forma como cada profissional pode participar do CRP. Tenho certeza de que quanto maior o número de colaboradores ativos no Conselho, maior será o interesse em participar do processo eleitoral e de se comprometer com os resultados”, destacou Ana.



Votação pela internet e por correspondência

Novidade neste ano, a votação pela Internet transcorreu com sucesso no Rio Grande do Sul durante os dias 26 e 27 de agosto. Psicólogos que tiveram dificuldade para registrar seu voto online, puderam esclarecer dúvidas pelo canal 0800 criado especialmente para esse fim. Além disso, em 27 de agosto, a Comissão Regional Eleitoral organizou pontos de votação na sede e nas subseções, garantindo a acessibilidade de todos. Mais de cem psicólogos compareceram nesses pontos para registrar seu voto presencialmente.

O psicólogo com inscrição número 02 no CRPRS, Cicero Emidio Vaz, fez questão de ir pessoalmente à sede do CRPRS, em Porto Alegre, participar. Cicero foi o primeiro presidente do CRP no Rio Grande do Sul. “É um processo democrático, de renovação, importante para a profissão. Pode até não ser renovação de pessoas, mas certamente é de ideias. Sempre votei, seria vergonhoso ter sido o primeiro presidente deste Regional, ter estruturado

a partida inicial de tudo isto, e não dar seguimento a esse processo”, declarou o psicólogo de 81 anos no momento da votação.

Puderam votar pela internet todos os psicólogos com endereço de registro nas cidades da sede, subseções ou municípios distantes até 50 km dessas localidades. Os demais profissionais receberam a Carta Voto pelos Correios e a encaminharam para a Caixa Postal do CRPRS.

“As eleições transcorreram com sucesso e todas as etapas do processo se caracterizaram pela lisura, transparência e organização, garantindo resultados seguros e fidedignos”, avaliou a presidente da Comissão Regional Eleitoral. A apuração dos votos iniciou logo após o término da votação, no próprio dia 27, encerrando no dia seguinte com a contabilização dos votos por correspondência. Na votação regional do CRPRS, a Chapa Mobilização (número 11) recebeu 6.466 dos votos válidos. Foram 493 votos brancos e 618 nulos.

Voto é obrigatório

O processo eleitoral, muito mais do que uma obrigação profissional, é uma forma de participação efetiva e de contribuição para o fortalecimento da categoria. O voto é obrigatório a todos os profissionais ativos com menos de 70 anos. Os psicólogos que não participaram das Eleições e não apresentaram justificativa estão sujeitos a cobrança de multa no valor definido pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF).

Resultado Final Eleições Conselho Regional 7ª Região - RS

Total de Psicólogos inscritos no CRP 07: 16.127
Total de Psicólogos Aptos a Votar: 13.524



INTERNET	
CHAPA 11	4075
BRANCOS	406
NULOS	594
TOTAL VOTOS	5075

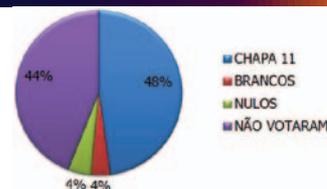


CORRESPONDÊNCIA	
CHAPA 11	2391
BRANCOS	87
NULOS	24
TOTAL VOTOS	2502

RESULTADO FINAL



CHAPA 11	6466
BRANCOS	493
NULOS	618
TOTAL GERAL VOTOS	7577
NÃO VOTARAM	5947



Comissão Regional Eleitoral: Julice Medeiros da Silva, Clair Mariuza, Ricardo Cabral, Ana Cristina S. Mitidiero e Lucio Fernando Garcia.

Consulta Nacional

No Brasil, 84.493 psicólogos votaram pela internet e por correspondência. A chapa vencedora da Consulta Nacional foi a “Fortalecer a Profissão” (número 22), com 27.875 votos. A chapa “Cuidar da Profissão” (número 23) recebeu 25.036 votos, e a chapa “Renovação: Compromisso com a profissão” (número 21) obteve 19.558 votos. No total, 12.024 psicólogos votaram em branco (3.953) ou nulo (8.071).

Gestão Mobilização toma posse no CRPRS



Crédito: Ronei Strzalkowski

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul realizou a solenidade de posse da gestão 2013/2016 em 27 de setembro de 2013, em sua sede em Porto Alegre. A ata de posse foi lida durante a cerimônia pela presidente de Comissão Regional Eleitoral, Ana Cristina Mitidiero. A Gestão Mobilização é composta por 26 psicólogos, sendo 13 conselheiros titulares e 13 conselheiros suplentes.

Ao longo desta edição do jornal EntreLinhas, leia os depoimentos dos 26 novos conselheiros do CRPRS para saber o que motivou esses profissionais a trabalhar pela profissão e o que a categoria pode esperar dessa gestão para os próximos três anos.

Carta Plenário Eleito CFP

O Conselho Federal de Psicologia realizou a cerimônia de posse do novo Plenário em 14 de dezembro de 2013. Antes disso, a nova gestão "Fortalecer a Profissão" enviou a todos os psicólogos do Brasil a carta que segue abaixo.

Colegas psicólogas e psicólogos, membros dos plenários dos Conselhos Regionais de Psicologia,

A partir de dezembro próximo, após a posse do XVI Plenário do Conselho Federal de Psicologia, seremos todos, CFP e CRPs, responsáveis pela gestão da autarquia Conselhos de Psicologia que, por delegação de Estado, se destina a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo.

Como gestores da coisa pública, caber-nos-á cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente, com firmeza de princípios e transparência das decisões políticas, administrativas e financeiras do Conselho Federal de Psicologia contribuindo para o aprimoramento democrático da autarquia e do país.

No que se refere ao desenvolvimento das atividades fins, pautados pelos princípios fundamentais expressos em nosso Código de Ética e orientados pelas decisões do VIII Congresso Nacional da Psicologia, teremos o dever de estabelecer políticas e desenvolver ações referentes ao exercício profissional, contemplando a pluralidade e a diversidade teórico/metodológica da profissão.

Temos clareza de que os Conselhos Regionais de Psicologia terão um papel muito especial nesses processos como interlocutores e representantes direto dos(as) psicólogos(as) inscritos e parceiros nos processos decisórios da autarquia.

A ação conjunta entre o Conselho Federal de Psicologia, os Conselhos Regionais e a categoria profissional é a ferramenta de que dispomos para agregar à categoria, desenvolver o respeito à diversidade no exercício profissional, ampliar o reconhecimento social da profissão e bem servir a sociedade, contribuindo para o bem estar de cidadãos e cidadãs, para a garantia de direitos fundamentais e de justiça social.

Plenário Eleito do CFP

“Participo do Conselho desde 2006 como colaboradora da Comissão de Políticas Públicas e esta é minha segunda gestão como conselheira. O CRPRS é muito respeitado dentro do Sistema Conselhos de Psicologia e também na sociedade riograndense. A possibilidade de fazer parte dessa construção de maneira ética e responsável sempre foi o que manteve meu interesse de participação. E desse modo, trabalharei pelos próximos anos.”

Alexandra Maria Campello Ximendes (CRP 07/15021)

Entenda a diferença entre Conselho, Sindicato e Associações

Os **conselhos profissionais** são autarquias federais de direito público com espaço de atuação delimitado por leis constitucionais e mantido pelas contribuições compulsórias que todos os profissionais vinculados estão legalmente obrigados a pagar.

Sua criação é uma iniciativa do poder executivo com aprovação do Congresso Nacional, por lei específica, que estabelece as diretrizes gerais sobre a disciplina e fiscalização das categorias profissionais.

Os conselhos têm o exercício do poder disciplinar, ou seja, controlam e fiscalizam o exercício das profissões, visando ao benefício e à proteção dos interesses da sociedade, atuando para combater o exercício ilegal da profissão e proteger o profissional e seu espaço no mercado de trabalho. A razão de existir dos Conselhos Profissionais é a atividade de fiscalização de exercício profissional.

Os **sindicatos** são entidades civis, sem fins lucrativos, com fins de coordenação e de representação legal de uma categoria profissional. São prerrogativas dos Sindicatos representar a categoria, perante terceiros, em especial as autoridades administrativas e/ou judiciárias, os interesses gerais ou individuais da categoria, celebrar convenções e acordos coletivos de

trabalho, dentro da possibilidade, medidas de utilidade, serviços ou beneficência para os seus associados, colaborar com outras entidades para o desenvolvimento da categoria e da profissão. A atuação do sindicato será sempre visando à melhoria das condições de trabalho, o que inclui remuneração e jornada de trabalho. Conforme a CLT a contribuição sindical é compulsória a todos os profissionais inscritos em seus órgãos de classe.

Já as **associações** são sociedades de cunho científico criadas com o objetivo de auxiliar os profissionais e estudantes com atividades que agreguem valor aos seus currículos, como cursos, palestras, congressos e jornadas, encontros, simpósios e demais eventos científicos, bem como, influir na definição da identidade da categoria que representa.

É importante esclarecer que os espaços de atuação dos conselhos e dos sindicatos são delimitados, por força de lei e de suas naturezas jurídicas. Assim, muitas demandas apresentadas pela categoria ao CRP não podem ser atendidas visto que, legalmente, pertencem ao campo dos sindicatos e associações. Nesses casos, as reivindicações são encaminhadas e o Conselho estabelece articulações com o sindicato e associações para unir forças em lutas conjuntas e reflexões importantes para a profissão.



CRPRS – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Sede – Porto Alegre

Av. Protásio Alves, 2854/301 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3334-6799 / e-mail: crprs@crprs.org.br
www.crprs.org.br

Subsede Centro - Oeste - Santa Maria

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1709/401 - Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3219-5299 / e-mail: santamaria@crprs.org.br

Subsede Serra - Caxias do Sul

Rua Coronel Flores, 749/505 - Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: (54) 3223-7848 / e-mail: caxias@crprs.org.br

Subsede Sul - Pelotas

Rua Félix da Cunha, 772/304 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3227-4197 / e-mail: pelotas@crprs.org.br



Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul

SIPERGS - Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul

Rua Felipe Neri, 457 sala 404 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3388-8670
E-mail: sipergs@sipergs.org.br
www.sipergs.org.br



SPRGS - Sociedade de Psicologia

Rua Felipe Néri, 414, 2º Andar Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3331-8586 ou (51) 9527-3920
E-mail: sprgs@sprgs.org.br
www.sprgs.org.br

Conheça a estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia

O Sistema Conselhos de Psicologia é constituído por um conjunto de órgãos colegiados: o Congresso Nacional e os Congressos Regionais de Psicologia, a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e as Assembleias Regionais.

Toda a estrutura do Sistema Conselhos é mantida graças ao pagamento das anuidades dos profissionais.



CNP - O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima de caráter deliberativo, responsável por estabelecer as políticas e diretrizes para o Sistema Conselhos. É formado por representantes escolhidos como delegados nos Congressos Regionais e se realiza a cada três anos. O último CNP foi realizado neste ano.

Delegados eleitos no Congresso Regional da Psicologia para representar o estado no CNP.

APAF - A APAF, instância deliberativa situada, em hierarquia, logo abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, é constituída por representantes dos Conselhos Federal e Regionais e se reúne, pelo menos, duas vezes ao ano. Uma de suas atribuições é acompanhar a execução das deliberações do Congresso Nacional e a execução regional das políticas aprovadas.

CFP e CRPs - Os Conselhos Federal (CFP) e Regionais de Psicologia (CRPs) são formados por psicólogos eleitos através do voto direto para mandato de três anos. A Lei nº 5.766, de 1971, disciplina a criação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia e estabelece que os Conselhos sejam dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira.

SEJA UM COLABORADOR DO CRPRS

Além dos conselheiros e funcionários, todo psicólogo regularmente inscrito pode integrar Comissões e Grupos de Trabalho como colaborador. Para ser um colaborador do CRPRS, o profissional precisa estar regularmente inscrito, deve estar frequentando reuniões e atividades dos Grupos e/ou Comissões há pelo menos três meses e ser nomeado em portaria.

“O CRPRS sempre foi, para mim, um lugar de confiança para me orientar. É uma responsabilidade grande participar da gestão, entretanto busquei esta trajetória, pois anseio auxiliar no crescimento da categoria enquanto ciência e profissão. Este coletivo aposta na participação dos colegas para a construção de outras formas de fazer, mais solidárias e democráticas. Venha conosco!”

Caroline Martini Kraid Pereira (CRP 07/15352)

“Ser Conselheira é uma oportunidade de contribuir com a categoria para ampliar a participação na construção e qualificação das políticas públicas. Carrego o compromisso da Psicologia com as produções ético-técnica-políticas que busquem outras formas de ser e viver em sociedade. Mobilização é um chamamento que fazemos a todas e todos colegas: aproximação e articulação para construirmos espaços mais participativos e solidários na sociedade e na profissão”.

Cristiane Bens Pegoraro (CRP 07/18363)

Estrutura do CRPRS

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul é uma autarquia de direito público, com o objetivo de orientar e fiscalizar a profissão de psicólogo, zelar pela observância dos princípios éticos e regulamentar a profissão por meio de resoluções que instituem regras de conduta profissional e funcionar como tribunais de ética, processando e julgando do ponto de vista das condutas éticas previstas para o exercício da profissão, bem como contribuir para o desenvolvimento como ciência e profissão, sempre comprometida com a garantia dos direitos humanos.

O CRPRS tem como órgão deliberativo a Plenária e como órgão executivo, a Diretoria,

eleita pela Plenária a cada ano de mandato. A Diretoria dos Conselhos Regionais é constituída por presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário.

A Plenária do CRPRS é formada por 13 conselheiros efetivos e 13 conselheiros suplentes. O CRPRS conta na sua estrutura com um quadro de 33 funcionários concursados nos setores administrativo, técnico e de comunicação.

A organização do CRPRS é operacionalizada por meio das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GTs). Conheça mais sobre o trabalho das Comissões e GTs constituídos no CRPRS nas páginas seguintes.

Sede: Porto Alegre



Subsedes:



Subsede Sul em Pelotas

Subsede Centro-Oeste em Santa Maria

Subsede Serra em Caxias do Sul

“A decisão de ‘ser um conselheiro’ foi motivada pelos seguintes desafios: da necessidade de pensar a profissão nos dias atuais e da vontade de agir de forma coletiva. Pode-se esperar que esta gestão será mobilizada e mobilizará os profissionais na medida de seus desejos”.

Gerson Silveira Pereira (CRP 07/08284)

“Já fui conselheira nos anos 90 e voltar a participar do CRPRS deve-se à vontade de pensar e problematizar coletivamente a profissão e suas relações. Esta gestão é constituída por um coletivo com diferentes inserções profissionais e de diferentes regiões do estado. Dispostos ao diálogo e, cientes da importância da descentralização e autonomia das inúmeras ações, queremos fortalecer nossa Rede de parceiros por todo o estado e país.”

Lígia Hecker Ferreira (CRP 07/03752)

Participe das Comissões e GTs do CRPRS

O CRPRS possui Comissões Permanentes, Especiais e Grupos de Trabalho. As Comissões Permanentes são obrigatórias em todos os CRPs e fundamentais para o cumprimento das funções primordiais destinadas à origem do Sistema Conselhos. São elas: Comissão de Auditoria e Controle Interno; Comissão de Ética (COE); Comissão de Licitação; Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).

As Comissões Especiais são constituídas em função de demandas específicas da profissão em determinado contexto, possuindo vários objetivos estabelecidos e podendo ser mantidas enquanto houver necessidade do debate e da discussão da

demanda a que se referem. São abertas à participação de psicólogos e estudantes que estejam interessados em integrá-las.

Os Grupos de Trabalho (GTs) são formados a partir de uma demanda específica ou temporária que necessite um trabalho mais sistematizado para a categoria. Todos os psicólogos regularmente inscritos no CRPRS podem participar das reuniões.

As informações atualizadas sobre as Comissões e Grupos de Trabalho, assim como a agenda de suas reuniões e eventos podem ser acessadas pelo site do CRPRS – www.crprs.org.br.

Conheça o trabalho das Comissões, Grupos de Trabalho e Núcleos Temáticos desenvolvido na sede e sedes.

Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) é uma comissão obrigatória no Sistema Conselhos de Psicologia e tem como atribuição principal orientar e fiscalizar o exercício profissional da categoria.

A Psicologia, como ciência e profissão, vem ampliando seus fazeres para além do pensado quando da regulamentação da lei há 50 anos, exigindo discussões no âmbito das políticas públicas, na atualização e sistematização dos



“Decidi ser conselheira do CRP para compor, junto aos colegas, as iniciativas de trabalho que promovam a Psicologia enquanto ciência e profissão e que permitam que se fortaleça na referência de promoção de saúde e de políticas públicas. A categoria pode esperar empenho e mobilização para a concretização das ações”.

Luciane Engel (CRP 07/10677)

“Fui apresentado à estrutura do Sistema Conselhos quando fiz concurso para psicólogo fiscal. Desde então, ficou o desejo de um dia voltar para o Conselho na condição de conselheiro e aqui estou bastante mobilizado! Na atual gestão pretendemos mobilizar mais a categoria e sensibilizar os colegas ao cuidar de si de forma terapêutica, tratando a Psicologia com a dignidade que merece”.

Marcelo Bastos da Silva Martins (CRP 07/07570)

testes psicológicos e na participação técnica dos psicólogos em instituições. A ampliação e complexificação do espaço profissional produz novas demandas para a profissão e conseqüentemente exige dos Conselhos a qualificação de suas obrigações de orientar e de fiscalizar. Neste sentido, a COF assume cada vez maior relevância e presença no cotidiano de trabalho dos CRPs.

Buscar afirmar uma posição enquanto categoria e trabalhar pela adequação dos serviços psicológicos prestados à sociedade é seu maior objetivo. Constituindo-se como uma ferramenta de orientação da categoria e buscando sua integração à comunidade, a COF faz-se presente em diversos eventos, encontros em instituições de formação por todo o estado, assim como, em colaboração com outros conselhos profissionais ou no controle social, trabalhando na promoção e defesa da prática

profissional em acordo com as deliberações do Sistema Conselhos de Psicologia.

Com encontros semanais, a COF convoca psicólogos para serem orientados, acolhe e encaminha questões demandadas pela categoria e instituições e fiscaliza a prática profissional. Temáticas como novas práticas profissionais, publicidade, informativos, serviços virtuais, avaliação psicológica, concursos públicos, cadastramento de sites, produção de laudos são assuntos presentes no trabalho desta comissão.

Em consonância com objetivo de descentralização das ações do CRPRS, a COF, por meio dos psicólogos fiscais, realiza plantões de atendimento nas subsedes Centro-Oeste, Serra e Sul. Fique atento à agenda, participe e contribua para o desenvolvimento das ações do nosso conselho e para a qualificação da nossa profissão.

Comissão de Ética (COE)

A Comissão de Ética (COE), assim como a Comissão de Orientação e Fiscalização, é obrigatória dentro do Sistema Conselhos de Psicologia e responsável pela interpelação e julgamento das faltas éticas cometidas pelos psicólogos, inscritos neste regional, durante o exercício profissional. Os processos disciplinares são absolutamente sigilosos, mas qualquer psicólogo tem direito a acessar suas informações pessoais e solicitar declarações a serem emitidas pela Comissão de Ética.

A COE constitui-se num órgão auxiliar e consultivo do CRPRS em questões de ética profissional que busca zelar pela observância dos preceitos éticos da profissão. Uma vez indicada possível infração ao Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução do CFP nº 010/2005), é dever da Comissão, no uso de suas atribuições, verificar as

responsabilidades éticas do psicólogo em sua atuação profissional e recomendar ao Plenário do CRPRS o arquivamento ou instauração de processo ético-disciplinar e, quando for o caso, apontar o(s) preceito(s) ético(s) infringido(s). Toda representação recebida é avaliada e, caso envolva a atuação profissional do psicólogo, é acolhida de acordo com o Código de Processamento Disciplinar específico (Resolução do CFP nº 06/2007). Desse modo, a partir das demandas apresentadas e dos pareceres produzidos, a COE fomenta reflexões sobre ética nas diversas áreas de atuação do psicólogo.

Ao apurar responsabilidades éticas no exercício profissional e criar acúmulo de conhecimento quanto a questões éticas, a COE faz frente às diversas práticas psicológicas, hoje efetivadas pela profissão.

“Fazer parte do CRP é, sem dúvida, uma responsabilidade que muito nos honra, pois assumimos o papel de fiscalizar, orientar e regulamentar a profissão. A categoria pode esperar muito trabalho, aproximação e participação, além disso, interiorização do CRP no estado. Como representante na Região Norte, irei trabalhar com o fortalecimento da categoria nesta região”.

Rafaela Sandri (CRP 07/18600)

“Ser conselheiro é o resultado de um caminho traçado desde 1996, quando comecei a participar das reuniões do GT Centro-Oeste e posteriormente da construção da Subsede Centro-Oeste. Em nossa gestão, buscamos mobilizar ainda mais os psicólogos, na tentativa de que o processo de envolvimento com a categoria esteja presente no dia a dia dos profissionais”.

Ramiro Burger Schonardie (CRP 07/18102)

Comissão de Auditoria e Controle Interno

A Comissão de Auditoria e Controle Interno tem como objetivo principal verificar a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos, bem como se as normas internas estão sendo seguidas. Assessoria a instituição no cumprimento de seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. A auditoria interna e o controle dos movimentos financeiros subsidia a gestão do Conselho, verificando os registros contábeis, financeiros e de prestação de contas, feitos por conselheiros, colaboradores, funcionários e gestores da autarquia CRP.

Este controle é feito mediante o exame

da integridade e confiabilidade das informações e registros efetivados, bem como a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, e da sua efetiva aplicação. Com isto, permite a análise da eficiência, eficácia e economicidade no desempenho e na utilização dos recursos.

Os sistemas de controle não se limitam às áreas contábil e financeira, mas englobam os planos da organização e todos os métodos usados para proteger seus ativos, verificar a exatidão e fidedignidade de suas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, promovendo eficiência e eficácia, bem como estimulando a observância de normas e diretrizes da gestão.

Comissão de Licitação

A Comissão de Licitação é responsável pelos processos licitatórios. Tem como finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e garantir o princípio constitucional da isonomia assegurando que todos detenham as mesmas qualidades e oportunidades. A finalidade da licitação é sempre a obtenção de seu objeto nas melhores condições para a Administração, convenientemente definido em edital, a fim de que os licitantes possam atender fielmente ao Poder Público.

Comissão de Comunicação

A Comissão de Comunicação estabelece o relacionamento e cria estratégias de comunicação com a categoria, outras instituições e a sociedade em geral. Anualmente traça um planejamento de ações relacionadas a temáticas que estão em discussão no Sistema Conselhos.

É responsável por produzir e administrar os conteúdos informativos veiculados nos canais de comunicação do CRPRS (site, jornal EntreLinhas, mídias sociais, newsletter semanal, newsletters específicas).

Comissão de Análise para Concessão do Registro de Título de Especialista

A Comissão centra-se na ampliação das ações para além do exame de concessão dos pedidos de títulos de especialistas feitos por psicólogos.

Além disso, promove o debate dos efeitos da especialidade para a profissão.

“A decisão de ser conselheira partiu da vontade de construir coletivamente reflexões e práticas referentes às relações entre Psicologia e sociedade, a partir de posicionamentos éticos. Os psicólogos podem esperar de nossa gestão muito trabalho, abertura para compormos caminhos juntos e disposição para mobilizar!”

Renata Fischer da Silveira Kroeff (CRP 07/21175)

“Ter a oportunidade de trabalhar e representar a categoria nas mais diversas frentes políticas e de trabalho é o que motivou o meu engajamento nessa construção coletiva, que objetiva uma profissão ética e cidadã. Queremos potencializar os debates, estreitar os vínculos, diminuir as distâncias, mobilizar e dar continuidade ao trabalho que o CRP vem desenvolvendo ao longo dos anos”.

Simone Bampi (CRP 07/11809)

Comissão de Políticas Públicas



A Comissão de Políticas Públicas (CPP) é um espaço de reflexão, diálogo e construção coletiva de referências e posicionamentos a serem defendidos pela Psicologia no âmbito das Políticas Públicas no estado do Rio Grande do Sul. Se constitui como um espaço de troca entre os profissionais sobre suas práticas nas políticas públicas. É responsável, ainda, pela articulação das representações da categoria nas instâncias de controle social. Ao longo dos últimos anos, a CPP tem centrado seus debates em torno de temáticas como o SUS, SUAS, Saúde Mental, políticas sobre drogas, políticas de DST/AIDS, relações inter-raciais,

Residências Multiprofissionais em Saúde, atenção à população em situação de rua, direitos reprodutivos, diversidade sexual, entre outros. Nas subsedes existem núcleos vinculados à CPP, que buscam regionalizar e ampliar os debates nas diversas regiões do estado. Estão convidados a participar da CPP, profissionais, gestores, representantes de movimentos sociais, usuários e estudantes das diversas áreas interessados nos debates em torno das Políticas Públicas.

Na Subsede Serra existe o Núcleo de Políticas Públicas que promove reuniões mensais para discutir demandas da região.

A Comissão de Políticas Públicas se reúne toda semana, nas quartas-feiras, às 19h, na sede do CRPRS em Porto Alegre. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Instigada a pensar na importância e força do grupo para vencermos os desafios da nossa prática, Iniciei minha participação no CRPRS como colaboradora da Subsede Serra. Acredito que temos que ampliar as discussões referentes aos nossos direitos enquanto profissionais, o que envolve uma maior articulação com o Sindicato da nossa categoria, bem como buscar aprimorar e orientar a prática dos psicólogos junto à sociedade.”

Tatiane Baggio (CRP 07/19487)

“Participar do Conselho é uma forma de debater e responsabilizar-se pelos rumos da Psicologia, tanto como profissão como na discussão científica que a sustenta. Entendo que toda participação na vida profissional é política e, assim, eu quis ampliar esse debate, circulando não só no meio acadêmico, mas também nos órgãos representativos de nossa categoria profissional.”

Zuleika Köhler Gonzales (CRP 07/08721)

Núcleo de Educação

Vinculado à Comissão de Políticas Públicas, o Núcleo de Educação é um espaço reservado para discussão coletiva entre psicólogos(as) e profissionais da educação, construindo e divulgando as novas políticas para o campo educacional e escolar.

O Núcleo de Educação se reúne mensalmente na sede do CRPRS em Porto Alegre. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.



Comissão de Direitos Humanos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH), desde 1998, tem como atribuição consolidar o espaço para as discussões necessárias sobre a relação entre Psicologia e Direitos Humanos. Tem se colocado como um campo que transversaliza problemáticas à categoria, vindo a ser um balizador ético da atuação profissional, além de incentivar a reflexão e o debate sobre as práticas psicológicas, intervindo em situações de violações dos direitos humanos. Nos encontros, são propostas discussões que viabilizem a elaboração de material informativo, eventos, inspeções, notas públicas, etc. Essas intervenções servem de suporte para a prática profissional, mobilizando e oferecendo ferramentas à categoria no enfrentamento das violações de direitos. No último ano, a CDH esteve envolvida com o mapeamento de psicólogos (as) que vivenciaram a ditadura militar, assim como temas relacionados às questões da terra, criminalização dos movimentos sociais, diversidade sexual, acesso à moradia, entre outros.

A Comissão convida a categoria a participar e compor a CDH, um espaço



aberto e potente para o desenvolvimento de pautas que objetivam garantir o acesso aos direitos humanos.

A CDH se reúne quinzenalmente, nas quintas-feiras, às 18h30, na sede do CRPRS em Porto Alegre. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Decidi ser conselheiro para garantir e ampliar o campo profissional da Psicologia, que vem sofrendo com as constantes tentativas de apropriação por outras áreas de conhecimento; mobilizar a categoria para a importância de uma profissão mais plural e fortalecida, que reivindica seus direitos.”

Alessan Coelho Ramos (CRP 07/19243)

“A partir da minha inserção no campo das políticas públicas, passei a participar de diferentes atividades do CRP, acompanhando os debates e reconhecendo seus efeitos na construção da profissão. A decisão de ser conselheira veio do desejo de contribuir com esses processos, apostando na potência desse espaço e dos encontros que ele oportuniza aos profissionais e estudantes”.

Alessandra Xavier Miron (CRP 07/13678)

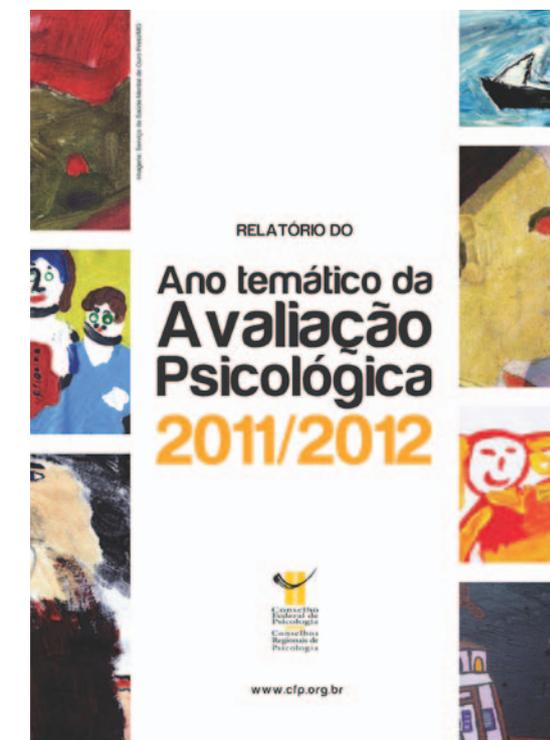
Comissão de Avaliação Psicológica

A avaliação é uma atividade que permeia o comportamento humano. De forma geral, estamos constantemente avaliando situações e possibilidades cujo resultado direciona decisões e caminhos de vida. Da mesma forma, a avaliação em Psicologia não é um objetivo final, mas parte de um processo mais amplo que possibilitará, em última instância, mudanças na vida de uma pessoa, grupo, organização ou instituição.

Atentando para esta realidade, a Psicologia e a sociedade têm depositado especial atenção na Avaliação Psicológica, em sua construção como uma área do conhecimento que possa ser cada vez mais científica e precisa, mas ao mesmo tempo mais humana. Questões técnicas e éticas são fundamentais neste processo e o Sistema Conselhos tem dedicado especial atenção a esses aspectos como demonstra, dentre outras ações, a Resolução CFP nº 002/2003 e a eleição do ano de 2011 como “Ano Temático da Avaliação Psicológica”.

A Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) do CRPRS tem como função essencial refletir sobre a avaliação psicológica no exercício profissional, seus impasses e especificidades e propor ações para qualificação técnica e ética da área. A CAP foi constituída com o objetivo de discutir sobre as questões de formação do psicólogo nesta área, para refletir sobre o uso de métodos e técnicas em avaliação, especialmente sobre a criação, adaptação e uso dos instrumentos ou testes psicológicos e sobre as condições de trabalho dos psicólogos, tanto no âmbito público quanto privado.

Atualmente, a Comissão busca uma maior aproximação com a categoria, em especial com os psicólogos que utilizam a avaliação psicológica em sua rotina de trabalho nos mais diversos contextos: clínico, escolar, do trabalho, trânsito, porte de arma, sistema



prisional e âmbito judiciário. Além disso, procura estabelecer interlocuções com as Comissões de Formação e de Orientação e Fiscalização.

A formação em avaliação psicológica – tanto na graduação como na pós-graduação e sua interlocução com instituições de ensino; a relação entre avaliação psicológica e direitos humanos; o uso da avaliação psicológica em concursos públicos; a divulgação via internet de resultados de testes e a elaboração de diferentes documentos em avaliação psicológica são alguns dos temas em pauta nas reuniões da CAP.

A CAP se reúne quinzenalmente, nas sextas-feiras, às 15h, na sede do CRPRS em Porto Alegre. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Compor a gestão Mobilização é uma forma de participar e crescer como profissional. Assumir esse desafio é engrandecedor. Serão anos motivados a buscar cada vez mais esse caminho e de pensar a Psicologia em diversos aspectos. Espero contribuir para o processo de construção da Psicologia como ciência, profissão e vivência”.

Ana Paula Ferraz (CRP 07/21688)

“Aceitei o desafio de ser conselheiro, pois acredito poder contribuir na construção de um coletivo e lutar pelo que a categoria acredita em termos de posicionamento e orientação do exercício profissional. Buscaremos uma interlocução com os psicólogos e sociedade num processo ético e responsável seja no campo financeiro, político e/ou técnico da Psicologia enquanto ciência, profissão e veículo de articulação social”.

Anderson Laurindo da Silva Comin (CRP 07/13683)

GT de Neuropsicologia

Em 2012 foi criado o Grupo de Trabalho de Neuropsicologia vinculado à Comissão de Avaliação Psicológica. O GT foi constituído com os seguintes objetivos: conhecer a Resolução CFP N° 013/2007 sobre a especialidade de neuropsicologia; investigar as limitações da Resolução CFP n° 007/2003 para o laudo neuropsicológico; discutir a formação dos psicólogos em neuropsicologia, procurando caracterizar os currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação em psicologia do RS; conceitualizar e refletir sobre neuropsicologia, avaliação neuropsicológica e teste neuropsicológico; mapear e documentar o panorama de instrumentos neuropsicológicos disponíveis.

Este GT está se reorganizando e em breve serão divulgadas datas e horários das reuniões.

Comissão de Psicoterapia

Historicamente a psicoterapia afirma-se como um dos principais campos de atuação dos psicólogos, como legítima e importante estratégia clínica na promoção de saúde e enfrentamento do sofrimento. Neste momento, a diversidade de práticas clínicas desenvolvidas pelos profissionais em diferentes áreas de atuação aponta para a importância de uma maior interlocução, compartilhamento e problematização entre os profissionais que atuam neste campo. Sendo assim, é importante o debate e a reflexão para a construção – em conjunto com a categoria e sociedade – de referências que subsidiem as novas práticas e regulamentações das modalidades psicoterapêuticas.

A Comissão se reúne mensalmente, nas terceiras sextas-feiras de cada mês, na sede do CRPRS. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

Comissão de Formação

A Comissão de Formação foi criada em 2011 com objetivo de interagir com as instituições de formação em Psicologia, tanto nos espaços de graduação, como de pós-graduação. Busca fomentar discussões relativas à formação de profissionais da Psicologia e sua interface com as demandas contemporâneas da sociedade.

Pensando na qualidade profissional daqueles que irão atuar como psicólogos, o grupo busca promover discussões no âmbito de formação (universidades, faculdades e demais instituições vinculadas), bem como aproximar estudantes, docentes, coordenadores de curso e profissionais para, juntos, pensar movimentos éticos e políticos na construção da profissão. Propõe uma discussão que vai além do código de ética, promove a reflexão sobre o fazer psi, dentro de diversos campos de atuação.



A Comissão de Formação se reúne quinzenalmente na sede do CRPRS. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Pensar os movimentos políticos que atravessam nossa profissão, os espaços por onde esta circula e os discursos que vão se compondo nas diferentes formas de cuidado. Convidar e ser convidado a refletir questões que perpassam nossa categoria de forma descentralizada, me convocaram a fazer parte desta gestão que quer construir ao coletivo profissional”.

Angélica Bomm (CRP 07/20491)

“Decidi ser conselheira, a partir de uma trajetória ligada ao movimento estudantil, pois acredito que é mais um meio de estarmos lutando em prol de uma sociedade mais justa. Como diz o nome escolhido para a nossa gestão, “mobilização”, vem com a proposta de movimentar a categoria, visando às relações, com um exercício cotidiano de crítica e fortalecimento do coletivo. Convidamos todas e todos a vir junto!”

Bruna da Silva Osório (CRP 07/20.208)

A Comissão realiza encontros com coordenadores de cursos e eventos em parceria com as instituições de formação para promover discussões sobre os programas curriculares dos cursos de Psicologia de graduação e pós-graduação, assim como as formações não acadêmicas ou extracurriculares, vinculando ao debate às questões sociais, políticas, econômicas

contemporâneas e culturais. Os debates incluem práticas de estágios e suas implicações para os acadêmicos, formação de professores e os locais de estágios na constituição dos campos de trabalho, buscando assim, promover a ampliação das discussões sobre as especialidades, a formação ética e a atualização das práticas psicológicas.

Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade Humana

Partindo do pressuposto de que uma das vertentes do reconhecimento e fortalecimento da Psicologia, enquanto profissão, ocorre a partir dos movimentos sociais e que, recentemente, vivenciamos a retomada das manifestações populares

originadas pelos movimentos em torno da redução das tarifas de ônibus, refletindo-se em outras tantas reivindicações, convidamos a categoria a refletir: de que forma podemos associar a essas demandas a problemática do Trânsito?



A Comissão de Trânsito e Mobilidade Humana é constituída por psicólogos e profissionais de diversas áreas do conhecimento técnico e científico, representando diversas instituições ligadas ao trânsito. Em suas reuniões promove a discussão acerca do fenômeno trânsito em toda sua multiplicidade e complexidade, ou seja, busca compreender, por meio da interdisciplinaridade e intersetorialidade conflitivas e paradigmas envolvidos em torno da problemática do trânsito, bem como,

articular estratégias de inserção do psicólogo para além da avaliação psicológica.

Considerando que a inclusão do psicólogo pode se efetivar com a participação de projetos e ações voltadas à mobilidade humana e cidadania, participação junto aos órgãos ligados ao trânsito (Cetran, CONTRAN, Denatran), elaboração de políticas públicas, e educação para o trânsito, a Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade Humana do CRPRS configura-se como dispositivo articulador das demandas do psicólogo e dos sujeitos.

A Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade Humana se reúne mensalmente, às sextas-feiras, na sede do CRPRS. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Tive muitas dúvidas se concorreria como conselheiro, porém penso que é encarando os desafios e assumindo responsabilidades que se cresce e evolui na vida e, conseqüentemente, na profissão. Estando na gestão espero contribuir para o desenvolvimento e fomento da Psicologia, assim como agregar mais participação e mobilização neste espaço”.

Eduardo Friederich Hoffmann (CRP 07/19.366)

GT Sistema Prisional

O GT do Sistema Prisional é composto por psicólogos que atuam na área e por conselheiros e técnicos que se propõem a discutir os movimentos que atravessam este espaço de atuação. Este GT tem protagonizado debates sobre as diretrizes de trabalho da Psicologia nos espaços penitenciários, sobre a atuação junto ao Poder Judiciário e sobre possibilidades de constituição de rede de apoio que possa viabilizar a interdisciplinaridade de suas ações.

Inicialmente, a criação do GT esteve direcionada à discussão das práticas psicológicas realizadas nas casas prisionais, mais propriamente às avaliações psicológicas para concessão de benefícios. O debate ao longo de oito anos resultou, no país, na construção de diretrizes de atuação do psicólogo no âmbito prisional, bem como na Resolução 012/2011 do CFP que regulamenta a prática de avaliações psicológicas nas prisões.

O GT também se ocupa de questões éticas que permeiam as intervenções psicológicas, as avaliações, acompanhamentos e as práticas que objetivam a inserção social, bem como realiza discussões de temas importantes, como a redução da maioridade



penal, e a utilização das tornozeleiras eletrônicas. Além disso, procura refletir sobre as condições de saúde mental do próprio profissional que trabalha nestas instituições. Os debates estão amparados pelos princípios dos direitos humanos e das políticas públicas.

O GT Sistema Prisional se reúne mensalmente, às 13h30, nas primeiras quintas-feiras do mês. Acompanhe agenda pelo .

GT Norte - Passo Fundo

O grupo de trabalho de psicólogos da região norte do estado, sediado em Passo Fundo, promove encontros com profissionais e acadêmicos da Psicologia. Tem como objetivo agregar profissionais envolvidos com as diferentes práticas da Psicologia, bem como mobilizar e integrar a categoria, junto ao CRPRS. Nos encontros são discutidos temas que surgem conforme necessidades identificadas pelo próprio grupo e/ou propostas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Luta Antimanicomial, internação compulsória, Psicologia no SUAS, representação no Controle Social e Psicologia Hospitalar foram alguns dos temas já debatidos nesses encontros que acontecem desde 2011.



O GT Norte - Passo Fundo tem encontros bimestrais, nas terceiras quintas-feiras do mês. Acompanhe agenda pelo www.crprs.org.br.

“Em nossa prática é necessário dispor de espaços de formação, referência profissional, e articulação entre pares. Contar com o CRP enquanto dispositivo que nos oriente e sustente nosso saber é o que me Mobilizou na busca por essa aproximação. Trabalharemos pela concretização das propostas estabelecidas, destacando a Mobilização em torno da descentralização das práticas do nosso Conselho”.

Elisangela Maria Almeida Santos (CRP 07/14765)

SUBSEDES

Nas Subsedes do CRPRS é possível realizar inscrição, retirar declarações, certidões de regularidade de inscrição, emitir boletos, cancelar o registro e preencher dados para abertura de processo para registro de pessoa jurídica, dando assim maior agilidade no atendimento às demandas administrativas. Periodicamente, também são oferecidos plantões de orientação com psicólogos da Área Técnica. Além das atividades administrativas e de orientação, as Subsedes realizam encontros e reuniões temáticas com a presença de conselheiros, colaboradores, profissionais e diferentes instituições. Esses encontros são abertos à categoria, estudantes e público em geral.

Subsede Sul – Pelotas

A Subsede Sul foi fundada em 1996, graças a um projeto idealizado pelos psicólogos Paulo Renato Vitória Calheiros e Lúcia Grigolleti e outros profissionais da região. O espaço onde está estruturada a Subsede, no centro de Pelotas, conta com ampla sala de reuniões.

Quinzenalmente, às quartas-feiras, às 18h30, conselheiros, colaboradores e estudantes reúnem-se para tratar de demandas da Região Sul, discutir pautas do Sistema Conselhos de Psicologia e

necessidades referentes às representações do Controle Social.

Todo psicólogo formado e em formação da região está convidado a participar dessas discussões, pois o trabalho da Subsede Sul só acontece a partir dessa colaboração e mobilização.

Contatos com a Subsede Sul:
Rua Félix da Cunha, 772/304 –Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3227-4197
E-mail: pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste – Santa Maria

A organização na região iniciou com a criação do Fórum Aberto e Permanente de Psicologia de Santa Maria, perpassando a fundação da Associação dos Psicólogos de Santa -Oeste é responsável pelo atendimento de mais de 2 mil psicólogas e psicólogos que atuam na região. Para marcar um ano de Subsede, serão inaugurados quatro Núcleos de Trabalho: **Políticas Públicas, Psicoterapia, Avaliação Psicológica e Formação**, com o objetivo de discutir as ações da Psicologia em diferentes âmbitos de atuação profissional na região.

Atualmente, a Subsede conta com representantes da categoria em 3 conselhos de direitos da cidade de Santa Maria, que se reúnem mensalmente para discussão e exercício do controle social. Além disso, são

realizados encontros temáticos, ou não, com a finalidade de corroborar com o processo de gestão descentralizada dos processos de trabalho do CRP, na intenção de garantir espaços que permitam maior interação entre as ações do Conselho, a categoria e a sociedade.

Estudantes, psicólogos (as) estão convidados a acompanhar as atividades da Subsede Centro-Oeste para que, juntos, possamos fortalecer este espaço, a fim de uma efetiva mobilização da categoria.

Contatos com a Subsede Centro-Oeste:
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1709/401
Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3219-5299
E-mail: santamaria@crprs.org.br

“Decidi ser conselheira por já estar envolvida há 6 anos como colaboradora, através dos Conselhos Municipal de Saúde e da Mulher, e da Comissão de Direitos Humanos do CRPRS. A categoria pode esperar articulações e parcerias há muito tempo esperadas, representação em questões chave que já são postas em prática e talvez outras nunca antes pensadas.”.

Isane Larrosa Cardoso D’Ávila (07/08284)

Subsede Serra – Caxias do Sul

Localizada na região central de Caxias do Sul, a Subsede Serra surgiu para manter o Conselho Regional de Psicologia mais próximo dos psicólogos da região. As novas instalações, inauguradas recentemente, possuem acessibilidade, salas de reuniões e um mini auditório.

Para fomentar a mobilização e estreitar os laços com a categoria, a Subsede realiza diversas atividades em seus Núcleos e Grupos de Trabalho. Conheça, acompanhe a agenda pelo site www.crprs.org.br e participe!

GT de Colaboradores: Espaço aberto a psicólogos e estudantes, com o objetivo de sistematizar o planejamento das atividades dos grupos de trabalho e representações do CRPRS. Encontros Mensais.

GT Psicologia do Trabalho: Tem como objetivo ampliar as reflexões em relação à Psicologia do Trabalho, em suas práticas e intervenções; ampliar os estudos em Saúde Mental e trabalho, estendendo-os a outros profissionais; e aproximar a Psicologia do Trabalho de gestores, do setor público ou privado, e da comunidade em geral. Encontros mensais.

GT História da Subsede: Criado em torno das Comemorações dos 15 anos da Subsede Serra, tem como objetivo resgatar e resignificar a história do Conselho e, por conseguinte, da Psicologia nesta região. Conhecer e entender a história, assim como divulgá-la e preservá-la está entre os principais objetivos deste GT.

GT Novos Psicólogos: Promove a aproximação dos estudantes e novos psicólogos, além de apresentar as atribuições do CRPRS. Nestes encontros são discutidas dúvidas em relação à profissão, além de demandas diversas trazidas pelo grupo. Encontros mensais, durante um semestre, com os recém-formados.

GT Psicoterapia: Considerando a Psicoterapia como uma das grandes áreas da atuação do psicólogo, este grupo tem por objetivo ampliar os diálogos sobre essa temática e promover um espaço de integração entre os profissionais. Encontros mensais.

Núcleo de Políticas Públicas: Espaço para compartilhar conhecimentos acadêmicos e profissionais, através da discussão sobre as atuações de psicólogos em temáticas relativas às políticas públicas. Encontros mensais.

Núcleo de Educação: Discutem-se questões da Psicologia Educacional e promovem-se ações de incremento desta área de acordo com as proposições do CNP. São realizadas reuniões de planejamento mensais na sede e reuniões temáticas bimestrais na Subsede Serra.

Espaço Psi Itinerante: espaços de integração da categoria e de aproximação com a comunidade por meio de encontros em outras cidades da região.

Contatos com a Subsede Serra:
Rua Coronel Flores, 749/505 - Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: (54) 3223-7848
E-mail: caxias@crprs.org.br

Quer participar
de alguma
Comissão ou GT
do CRPRS?

Envie e-mail para
comissoes@crprs.org.br informando seu interesse.

.....
"Decidi ser conselheira pela vontade de compor coletivamente espaços para pensar, discutir e propor fazeres da Psicologia na interlocução com a sociedade. Queremos mobilizar a participação em espaços de compartilhamento e composição que promovam ações implicadas eticamente com o trabalho da Psicologia e os modos de vida contemporâneos".

Mariana Allgayer (CRP 07/18604)

“A escolha para atuar como conselheira do CRP encontrou sentido na busca por um maior protagonismo e MobilizAção da categoria. Entre nossas principais diretrizes de trabalho está a aproximação e articulação do CRP com profissionais e estudantes de diferentes regiões do estado para discutirmos, planejarmos e concretizarmos ações em conjunto”

Michele dos Santos Ramos Lewis (CRP 07/18237)

Cadastro deve estar atualizado para atuar de forma regular

Para exercer regularmente a profissão, todo psicólogo deve estar inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia após a colação de grau em curso de Psicologia (reconhecido pelo Ministério da Educação). Esta exigência é legal e necessária, uma vez que a inscrição habilita ao exercício profissional e estabelece as prerrogativas previstas na Lei que regulamenta a profissão.

A inscrição no CRPRS autoriza o exercício da profissão no estado do Rio Grande do Sul. Em caso de mudança de estado, deve-se solicitar a transferência. Caso o psicólogo necessite atuar em outro estado em atividades eventuais, poderá fazê-lo desde que não ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias por ano. Se ultrapassar esse prazo, é necessário solicitar a inscrição secundária ou transferência no Conselho Regional do estado onde pretende atuar.

Atualização de Endereço

É obrigação do profissional manter atualizado o seu cadastro junto ao CRPRS. As informações ali contidas são fundamentais para a comunicação entre a entidade e o profissional. A atualização de endereço pode ser realizada pelo site www.crprs.org.br ou pelo telefone (51) 3334.6799.

Como obter a 2ª Via da Cédula de Identidade Profissional

Para obter a segunda via da cédula de identidade profissional, é necessário comparecer a sede ou a uma das subsedes do CRPRS munido de:

- RG atualizado (com menos de 10 anos de expedição, não pode ter foto infantil, nem estar danificado) ou CNH (não vencida) – original e uma cópia simples;
- Carteira de Identidade Profissional a ser substituída (caso não seja pelo motivo de extravio, roubo/furto);
- Boletim de Ocorrência Policial (em caso de extravio, roubo/furto);
- Uma foto 3x4 recente, colorida, com fundo branco;
- Formulário solicitando 2ª via preenchido e

assinado (disponível em www.crprs.org.br);

- Taxa de emissão de 2ª via no valor de R\$ 27,00 (o boleto pode ser solicitado antecipadamente para envio por e-mail – o pagamento pode ser realizado nas lotéricas ou bancos). Solicite o boleto de 2ª via para fiqueemdia@crprs.org.br.

Pagamento das Anuidades

O pagamento da anuidade é gerado pela inscrição no Conselho Regional de Psicologia, independentemente de o profissional estar ou não exercendo a profissão. O não pagamento acarretará o lançamento em dívida ativa com o consequente ajuizamento de ação de execução.

O não exercício profissional não isenta de pagamento das anuidades. A anuidade está vinculada à inscrição ativa no CRP. Se não estiver exercendo a profissão, formalize a solicitação de cancelamento de inscrição. Ao retomar o exercício profissional, solicite a reativação de inscrição, que manterá o mesmo número de seu registro inicial.

No ano em que completa 65 anos, o profissional receberá a isenção permanente, ficando isento do pagamento da anuidade a partir de então.

Título de Especialista

Para solicitar o Registro de Título de Especialista, é necessário enviar requerimento ao presidente do CRP (formulário disponível em www.crprs.org.br) instruído com cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

Psicólogo que realizou curso de especialização na área:

I - Certificado conferido por instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que atenda a Resolução CFP N° 013/2007;

II - Certificado conferido por pessoas jurídicas ministrantes de cursos de especialização, desde que atenda a Resolução CFP N° 013/2007;

Psicólogo aprovado em concurso de provas e títulos:

Documentos comprobatórios da prática profissional na especialidade conforme estabelecido no Edital.

Interrupção Temporária

Todo psicólogo poderá solicitar interrupção temporária por motivo de viagem ao exterior ou por motivo de doença que tenha gerado afastamento das atividades profissionais, em ambos os casos, por um período superior a seis meses ininterruptos.

Viagem ao exterior – para obtenção da interrupção temporária por este motivo é necessário apresentar:

- Uma carta solicitando a interrupção temporária.
- Original e cópia do passaporte, com visto de permanência (a cópia deve ser feita da página da foto identificação e do visto de

entrada e saída);

- Original e cópia do comprovante de residência no país de permanência ou comprovante de matrícula, no caso de especialização curricular;
- Cédula de Identidade Profissional de Psicólogo (original), que ficará retida no CRPRS.

No caso de viagem ao exterior, a interrupção temporária deverá ser renovada, anualmente até 31/03.

Motivo de doença – para obtenção da interrupção temporária por este motivo é necessário apresentar:

- Uma carta solicitando a interrupção temporária.
- Atestado de profissional de saúde (deverá constar o período de afastamento e/ou data de início e término do afastamento), declarando explicitamente a impossibilidade de exercer as atividades profissionais.

Em qualquer dos casos, no período em que o psicólogo comprovar o afastamento ficará isento do pagamento da anuidade. Ao término do período de afastamento, o psicólogo deverá entrar em contato com o CRPRS para regularizar sua situação, recebendo a carteira.

No caso de doença, ao retornar, o psicólogo deverá apresentar atestado emitido por profissional de saúde declarando a aptidão para o retorno às atividades.

Cancelamento de Inscrição

O Cancelamento do registro poderá ser solicitado somente se o profissional não exerce mais atividades na área da Psicologia. O requerimento deve ser protocolado pessoalmente ou encaminhado via Correios, acompanhado da Carteira de Identidade Profissional original.

A solicitação de cancelamento da inscrição até 31 de março ficará isenta do pagamento da anuidade do ano em exercício; após

“Quando fui colaboradora do GT Prisional, percebi a importância dos espaços de acolhimento, debates e orientação que o CRPRS oferece aos profissionais da Psicologia. Participar da gestão é uma forma de continuar contribuindo com tais discussões. A categoria pode esperar uma gestão aberta ao diálogo com os profissionais em suas diversas realidades de exercício profissional”.

Taiasmin da Motta Ohnmacht (CRP 07/8278)

essa data, deverá ser efetuado o pagamento proporcional da anuidade do ano corrente.

O cancelamento não quita débitos de anuidades de anos anteriores e somente será efetivado após deferimento do Plenário do CRPRS.

Reativação ou Reinscrição

O psicólogo, a qualquer momento, poderá pedir reativação do registro cancelado, mantendo o número inicial. Para tanto é necessário que compareça à sede ou a uma das subsedes do CRPRS munido dos seguintes documentos:

- Formulário de reativação preenchido e assinado
- RG atualizado (com menos de 10 anos de expedição, não pode ter foto infantil, nem estar danificado) ou CNH (não vencida) – original e uma cópia simples;
- Comprovantes da última eleição (1º e 2º

turnos) – originais e uma cópia simples - ou certidão de quitação eleitoral;

- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) com CEP – original e uma cópia simples;
- Documentos faltantes no cadastro do psicólogo (verificar com o Setor de Cadastro através do telefone 51-3334.6799 ou do e-mail cadastro@crprs.org.br);
- Duas fotos 3x4 recentes, coloridas, com fundo branco;

Após a reativação ou reinscrição serão geradas a taxa de emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade proporcional; os boletos serão enviados por e-mail. A reativação ou reinscrição somente será efetivada após deferimento do Plenário do CRPRS.

Todos os formulários e mais informações disponíveis em
www.crprs.org.br/pessoa_fisica.php

Pessoa Jurídica

Toda Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia a terceiros ou em razão de sua atividade principal está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Psicologia, em cuja jurisdição exerça suas atividades. A inscrição de pessoa jurídica (PJ) é regulamentada pelas Resoluções CFP nº 003/2007 e 001/2012. Assim, o registro é obrigatório, inclusive para as associações, fundações de direito privado, cooperativas e entidades de caráter filantrópico.

As empresas individuais (que são tituladas por uma só pessoa física a qual exerce em nome próprio atividade empresarial) também estão obrigadas a realizar sua inscrição junto

ao Conselho Regional de Psicologia, ficando isentas do pagamento da anuidade de pessoa jurídica. As pessoas jurídicas inscritas e/ou cadastradas deverão indicar um psicólogo responsável técnico. Esse psicólogo assumirá a responsabilidade técnica pelo serviço, devendo acompanhar os serviços prestados e zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços, guarda do material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho.

Mais informações em
www.crprs.org.br/pessoa_juridica.php

“Quero contribuir com a construção da profissão, buscando, por meio de uma aproximação e articulação entre a Psicologia e a sociedade, ampliar a participação ética e política, respeitando a diversidade e agindo com transparência na promoção da vida e da democratização dos direitos humanos”.

Tiago Melgarejo do Amaral Giordani (CRP 07/12907)

Avaliação Psicológica e Relações com o Judiciário

A avaliação psicológica vem constituindo-se, nos últimos anos, como um procedimento muito solicitado pelo Judiciário em situações de litígios envolvendo separação conjugal, guarda de crianças ou adoção, por exemplo. As demandas, exigidas pela própria Justiça ou pelas partes litigantes, buscam, no conhecimento técnico, auxílio para resolução de situações em que há conflito. O psicólogo passa a integrar ativamente este cenário, levando sua contribuição técnica e ética a esse espaço de conflito e gerador de sofrimento.

Há, portanto, a necessidade de uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido pelo psicólogo nesse espaço. A demanda dos conhecimentos e intervenções da Psicologia, feita pelo Poder Judiciário, exige uma reflexão deste lugar técnico/ético, o que passa, necessariamente, pela capacitação profissional. O profissional precisa reconhecer os limites da ciência psicológica e deve posicionar-se criticamente frente às demandas, preocupando-se em não reproduzir, por meio de seu fazer, práticas de exclusão, discriminação e segregação.

O psicólogo que atua como perito ou assistente técnico, por exemplo, deve conhecer a legislação e outras questões ligadas a instituições como o próprio Poder Judiciário, o Ministério Público ou Conselhos Tutelares para poder se manifestar adequadamente diante de solicitações dessas instituições.

Além dos conhecimentos técnicos e éticos inerentes à função de psicólogo, é importante que o profissional considere a necessidade de estabelecimento de parâmetros e diretrizes que delimitem seu trabalho.

O psicólogo perito – profissional designado para assessorar a Justiça no limite de suas atribuições – deve exercer tal função com isenção em relação às partes envolvidas e comprometimento ético para emitir posicionamento de sua competência teórico-técnica, a qual subsidiará a decisão judicial.

Para disciplinar essas questões, a Resolução do CFP nº 008/2010, que dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário, orienta quanto aos procedimentos e condutas a serem adotados quando da atuação como psicólogo perito.

Entre as recomendações, ressalta-se o Capítulo IV que trata do psicólogo que atua como psicoterapeuta das partes,

fato que muitas vezes gera conflitos por desconhecimento do que é possível ou não de ser feito e informado. O art. 10 desta resolução destaca que, com intuito de preservar o direito à intimidade e equidade de condições, é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio:

I - Atuar como perito ou assistente técnico de pessoas atendidas por ele e/ou de terceiros envolvidos na mesma situação litigiosa;

II – Produzir documentos advindos do processo psicoterápico com a finalidade de fornecer informações à instância judicial acerca das pessoas atendidas, sem o consentimento formal destas últimas, à exceção de Declarações, conforme a Resolução CFP nº 07/2003.

Parágrafo único – Quando a pessoa atendida for criança, adolescente ou interdito, o consentimento formal referido no caput deve ser dado por pelo menos um dos responsáveis legais.

Para referendar essa situação, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seu art. 2º, letra “k”, disciplina que é vedado ao psicólogo ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação. É importante destacar que esta análise fica delegada ao psicólogo que está responsável pela atividade.

A atividade profissional, independente de sua área de atuação, requer sempre uma análise reflexiva por parte do psicólogo, objetivando uma vigilância constante de sua conduta profissional. A observância de preceitos éticos constitui-se em procedimento anterior à escolha de qualquer técnica ou método. É a eleição e reconhecimento do outro enquanto sujeito de direitos, em que o psicólogo, quando de adequada postura profissional e respeito aos direitos e garantias dos que buscam os serviços psicológicos, qualifica sua atividade técnica por meio de seu fazer ético.

Lucio Fernando Garcia – Coordenador da Área Técnica
Adriana Dal Orsoletta – Psicóloga Fiscal
Leticia Giannchini – Psicóloga Fiscal
Lucia Regina Cogo – Psicóloga Fiscal

Publicidade e Internet

O psicólogo que divulga um serviço profissional deve informar com exatidão seu nome completo e número de registro, podendo, ainda, citar suas habilitações, limitando-se a estas. Este cuidado visa a uma adequada informação àqueles que buscam os serviços psicológicos, permitindo ao consumidor a plena identificação do profissional que está se anunciando e de suas adequadas práticas, coibindo o exercício ilegal da profissão, numa clara manifestação de proteção à profissão e de defesa da sociedade.

Toda e qualquer divulgação deve seguir o estabelecido pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo que reza em seu Art. 20 que o psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente deverá:

- a) Informar o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;
- b) Fazer referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;
- c) Divulgar somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;
- d) Não utilizar o preço do serviço como forma de propaganda;
- e) Não fazer previsão taxativa de resultados;
- f) Não fazer autopromoção em detrimento de outros profissionais;
- g) Não propor atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;
- h) Não fazer divulgação sensacionalista das atividades profissionais.

O psicólogo que possui site e que ofereça serviços psicológicos mediados pelo computador deve cadastrar o referido site junto ao CFP/CRP, acessando www.cadastrosite.cfp.org.br/cadastro. Este cadastro é exclusivo para sites que

oferecem diretamente esses serviços, já que para os sites que apenas divulgam anúncios de atendimentos tradicionais e/ou cursos, artigos e textos correlatos à Psicologia não é necessário cadastro.

Atendimento pela internet

É permitido prestar serviço psicológico por meios tecnológicos de comunicação à distância desde que seja atendido o determinado na Resolução CFP nº 011/2012 que regulamenta os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância, bem como define critérios para o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental (pesquisa).

São reconhecidos os seguintes serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância:

- a) As Orientações Psicológicas de diferentes tipos, entendendo-se por orientação o atendimento realizado em até 20 encontros ou contatos virtuais, síncronos ou assíncronos;
- b) Os processos prévios de seleção de pessoal; a aplicação de testes devidamente regulamentados por resolução pertinente;
- c) A supervisão do trabalho de psicólogos, realizada de forma eventual ou complementar ao processo de sua formação profissional presencial;
- d) O atendimento eventual de clientes em trânsito e/ou de clientes que momentaneamente se encontrem impossibilitados de comparecer ao atendimento presencial.

Representação disciplinar ética (denúncias)

O Conselho Regional de Psicologia é uma autarquia federal, cuja principal função é orientar e fiscalizar o exercício profissional, sendo esta uma atividade pública delegada, tendo a profissão como seu principal meio de atuação. Como consequência desta atribuição, o Conselho defende os profissionais e a sociedade, promovendo garantias de direitos e cidadania, trabalho técnico de qualidade, baseado em princípios éticos.

Assim o CRP possibilita que a sociedade se manifeste quanto às atividades do profissional, podendo inclusive acolher representações que objetivam verificar a conduta de um psicólogo.

As representações éticas (denúncias) objetivam verificar, no curso de um processo ético-disciplinar, se o psicólogo rompeu com o estabelecido pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo ou não, seguindo o estabelecido pelo Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 06/07).

Não é possível realizar denúncias anônimas, em face da necessidade da ampla defesa e do contraditório, devendo serem subsidiadas por documentos. Além disso, a fim de preservar o sigilo e a veracidade necessários, as cartas/documentos (representações) só poderão ser enviadas pelos Correios ou entregues pessoalmente junto à sede do CRPRS ou sub-sedes, sendo que documentos enviados por fax e e-mail não poderão ser considerados em função da necessidade de firmar tais documentos.

Toda denúncia deve ser formalizada junto ao CRP, endereçada ao presidente do Conselho, de acordo com o estabelecido pelo Código de Processamento Disciplinar. A carta de denúncia deve conter as seguintes informações:

- a) nome completo, endereço e telefone para contato do(a) denunciante.
- b) nome completo, endereço e telefone para contato do(a) psicólogo(a) denunciado(a).
- c) descrição circunstanciada do fato.
- d) acrescentar prova documental que possa servir à apuração do fato e de sua autoria. (A

falta dos elementos de prova não é impeditiva ao recebimento da denúncia.)

e) assinatura.

O sigilo profissional é o pilar central da relação do psicólogo com seu atendido, seja ele paciente, cliente ou instituição. O respeito ao sigilo é um dever do profissional e um direito do atendido. Conforme dispõe o Código de Ética:

Art. 9º – É dever do Psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 10 – Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no Art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.

Parágrafo Único – Em caso de quebra do sigilo previsto no caput deste artigo, o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias.

Art. 12 – Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

Art. 13 – No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

Art. 14 – A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas deste Código e a legislação profissional vigente, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.

É importante que o Conselho seja informado sobre situações irregulares, já que tem o compromisso de apurar essas situações de forma a qualificar a profissão.

CREPOP: ferramenta de gestão



O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é uma ferramenta do Sistema Conselhos desenvolvida a partir da necessidade de maior aproximação dos Conselhos de Psicologia com a ação profissional das(os) psicólogas(os) junto às políticas públicas. O Centro atua, principalmente, na construção de referências técnicas por meio de pesquisas nacionais, realizadas regionalmente. Além dessas pesquisas, O CREPOP do CRPRS investe na elaboração e desenvolvimento de projetos e ações regionais, relacionados a temáticas concernentes às políticas públicas, a partir de demandas específicas do estado do RS.



O CREPOP/RS integra a Rede CREPOP, composta pelas unidades de 20 Conselhos Regionais de Psicologia, e pela instância de Coordenação Nacional, sediada no Conselho Federal de Psicologia, na cidade de Brasília/DF. Em cada unidade há profissionais técnicos responsáveis pelo processo de pesquisa e articulação política, a partir de diretrizes formuladas nacionalmente para o fortalecimento da presença da Psicologia no campo das políticas públicas. A equipe CREPOP/RS conta, atualmente, com uma assessora técnica, Carolina dos Reis, com uma conselheira de referência, Alexandra Ximendes, e dois estagiários de Psicologia: Cristina Estima e Daniel Dall'igna Ecker.

Dentre as ações desenvolvidas regionalmente, destacamos:

Conversando Sobre a Psicologia e o SUAS: objetiva discutir a atuação da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. São encontros sistemáticos com as(os) psicólogas(os) que atuam nos serviços do SUAS, e abertos a todos os profissionais

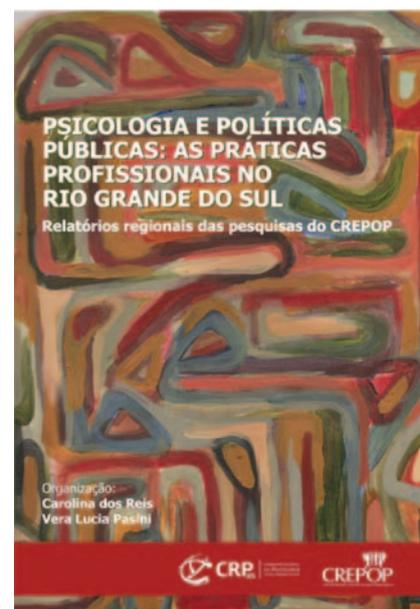
da rede e demais interessados na temática. Neste último triênio foram realizados 22 encontros em Porto Alegre, 2 em Pelotas, 2 em Santa Maria, 2 em Santiago, 6 em Caxias do Sul e 1 em Passo Fundo.

Formação em Psicologia e Políticas Públicas - uma aproximação do CRPRS com o meio acadêmico: o projeto tem por objetivo investigar e fomentar o debate sobre as políticas públicas nos cursos de graduação em Psicologia, visando a qualificação de futuras(os) psicólogas(os) para o trabalho nestes campos.

Participação em seminários, palestras e debates: para ampliar a reflexão a cerca dos direitos humanos e das práticas nas políticas públicas, o CREPOP tem participado de congressos, mobilizações nas ruas, audiências públicas, reuniões externas com entidades de defesa de direitos, etc.

Produção de Publicações das Pesquisas Regionais: no intuito de democratizar o acesso aos dados das pesquisas regionais do CREPOP/RS e incentivar a produção de conhecimentos sobre políticas públicas, no ano de 2013 realizamos o lançamento do e-book intitulado "Psicologia e Políticas Públicas: as práticas profissionais no Rio Grande do Sul - relatórios regionais das pesquisas do CREPOP" com informações das pesquisas realizadas entre os anos de 2010 e 2012.

Pesquisa mídia e políticas públicas - análise das publicações da imprensa gaúcha sobre álcool e outras drogas: a pesquisa consistiu na análise das publicações que foram veiculadas na mídia gaúcha sobre drogas. A pesquisa está em processo de finalização para posterior publicação.



Carolina dos Reis – Assessora Técnica
Daniel Ecker e Cristina Estima – Estagiários
Alexandra Ximendes – Conselheira de Referência

Cursos

Começando na Clínica: Como Eu Faço

14, 15, 21, 22, 28 e 29/01/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3319.7665 / (51) 3384.2765

<http://www.bion.org.br>

Intensivo de Atualização em Avaliação Clínica do Wisc

Início em abril de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3333.2123 / (51) 9727.0142

neapcterapiascognitivas@neapc.com.br

www.neapc.com.br

Intensivo de Mediação de Conflitos

Início em abril de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3333.2123 / (51) 9727.0142

neapcterapiascognitivas@neapc.com.br

www.neapc.com.br

Observação da Relação Mãe Bebê - Método Esther Bick

Início em março de 2014

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311.3008

itipoa@itipoa.com.br

<http://itipoa.com.br/>

WISC IV – Básico

05/04/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3330.4000

projecto@terra.com.br

<http://www.projecto-psi.com.br/produto/detalhe/1280-Curso-WISC-IV-Basico-em-Porto-Alegre>

WISC IV – Avançado

17/05/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3330.4000

projecto@terra.com.br

<http://www.projecto-psi.com.br/produto/detalhe/1278-Curso-WISC-IV-Avançado-em-Porto-Alegre>

Formação em Psicoterapia Psicanalítica

Início em 11/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3331.3781

contato@gaepsi.com.br

Formação em Psicoterapia Psicanalítica

Início em março de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3319.7665 / (51) 3384.2765

contato@bion.org.br

Formação em Psicanálítica no CPRS

Início em março de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3221.3292

circulopsicanaliticors@gmail.com

<http://www.bion.org.br>

Formação em Terapias Cognitivas e o Universo Interdisciplinar no Contexto da Saúde

Início em abril de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3333.2123 / (51) 9727.0142

neapcterapiascognitivas@neapc.com.br

www.neapc.com.br

9ª Especialização em Terapias Cognitivas

Início em abril de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3333.2123 / (51) 9727.0142

neapcterapiascognitivas@neapc.com.br

www.neapc.com.br

Especialização em Psicoterapia Cognitiva

Abril de 2014 a dezembro de 2015

Passo Fundo / RS

Informações: (55) 9998.2027

passofundo@institutowp.com

www.terapiascognitivas.com.br

Especialização em Psicoterapia Cognitiva

Abril de 2014 a dezembro de 2015

Caxias do Sul/RS

Informações: (54) 9965.8690 / (55) 9998.2027

caxiasdosul@institutowp.com

Especialização em Psicologia Escolar

Início em março de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: capepsi@terra.com.br

<http://www.capepsi.com.br>

Especialização em Psicologia Hospitalar

Inscrições até 03/01/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3359.8507

L-piccap-psicologiahospitalar@hcpa.ufrgs.br

<http://www.hcpa.ufrgs.br>

Especialização em Psicoterapia

Início em março de 2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3338.6041

cyromartins@cpovo.net

Especialização em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica

Inscrições até 15/01/2014

Novo Hamburgo / RS

Informações: (51) 3581.4055

contato@ipsi.com.br

www.ipsi.com.br/monta.asp?link=home

Especialização em Psicoterapia Psicanalítica da Infância e Adolescência

Início em março de 2014

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311.3008

itipoa@itipoa.com.br

http://itipoa.com.br/?page_id=33

Especialização em Teoria Psicanalítica e as Psicoterapias da Infância e Adolescência

Inscrições até 31/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3019.5344

ensino@contemporaneo.org.br

<http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Psicoterapia Psicanalítica de Adultos

Início em março de 2014

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311.3008

itipoa@itipoa.com.br

http://itipoa.com.br/?page_id=31

Especialização em Teoria Psicanalítica e as Psicoterapias da Idade Adulta

Inscrições até 31/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3019.5344

ensino@contemporaneo.org.br

<http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Teoria Psicanalítica e a Clínica Psicoterápica Ênfase Adultos

Inscrições até 31/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3019.5344

ensino@contemporaneo.org.br

<http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Teoria Psicanalítica e a Clínica Psicoterápica Ênfase Adultos

Inscrições até 31/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3019.5344

ensino@contemporaneo.org.br

<http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Teoria e Técnica de Intervenção na Relação Pais Bebês

Início em março de 2014

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311.3008

itipoa@itipoa.com.br

http://itipoa.com.br/?page_id=35

Especialização em Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica

Inscrições até 31/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3019.5344

ensino@contemporaneo.org.br

<http://www.contemporaneo.org.br>

Especialização em Terapia Analítico-Comportamental

Início em 05/04/2014

Curitiba / PR

Informações: (41) 3023.5613

pauloabreu@iaccsul.com.br

www.iaccsul.com.br

Pós-Graduação em Psicologia Organizacional

Início em 15/03/2014

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3232.6104

idg@idgrs.com.br

<http://www.idgrs.com.br>

Congressos, Jornadas, Simpósios

1º Congresso Iberoamericano de Psicologia Forense

01 a 04/04/2014

Curitiba / PR

Informações: (41) 3022.1247

<http://www.iberoforense2014.com.br>

V Congresso Latino-Americano de Psicologia ULAPSI

14 a 17/05/2014

Antigua Guatemala – Guatemala

vulapsi@ulapsi.org

<http://www.ulapsi.org/vulapsi>

Congresso Internacional de Grupo Operativo “Intervención grupal y poder”

21 a 23/08/2014

Santiago – Chile

Informações: secretaria.congreso@cigo2014.cl

<http://www.cigo2014.cl/congreso/>

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> ausente	<input type="checkbox"/> endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> falecido	<input type="checkbox"/> não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> recusado	<input type="checkbox"/> desconhecido
<input type="checkbox"/> não procurado	<input type="checkbox"/> inf.porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> mudou-se	<input type="checkbox"/> outros (especificar)

_____/_____/_____
data

rubrica do responsável

VISTO